



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO Nº 995/18

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 827/18 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Especial ao Orçamento do Município, por conta de realização de convênio, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 469.667,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Órgão/Unidade Orçamentária	02.13 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura.
Função	20- Agricultura
Subfunção	605 - Abastecimento
Programa de Trabalho	0053- Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário
Ação	2350- Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio ao setor agropecuário
Fonte de Recursos	21- Convênio União
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 469.667,32

Art. 2º - Os recursos para cobertura do referido Crédito Especial aberto no artigo anterior serão cobertos na sua integralidade por Convênio celebrado entre o Município de Macuco e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Propostas nº 034783/2018 e 035487/2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito